

AEM 1536
CIL 107
QUELIMANE

Officiante
41
J. M. P.
L. M.

Em este dia do mês de Setembro de 1844
na sessão pública da Câmara Municipal de
este Cadorno, que teve lugar no dia
do mês de Setembro de 1844, em virtude da
resolução do Ex.º Conselho Provincial nº 15
de 7 de Setembro último.

E para cumprir se houverem as
condições assignadas por todos os
delegados e membros da Câmara
de, a nomeação da mesma Câmara que
deverá ser.

J. M. P.
L. M.

Officiante
J. M. P.
L. M.
J. M. P.
L. M.
J. M. P.
L. M.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO LEGISLATIVO

sobre a assembleia, os seus membros, o comite
 de presidente, tomaram de conta no
 negocio e ficou estabelecido para se
 proceder os trabalhos para a eleição do
 Representante, e o comite pelo circular nº
 114, como e determinado pela per-
 tance nº 195 de 7 de agosto proximo
 passado. Com respeito a sua man-
 datação esta acta não contém e que se
 refere o artigo 15 da cidade de Curitiba, a
 qual acta foi lida e a assembleia, pu-
 blicando-se logo pelo officio
 da Junta do Beneficio Municipal
 os nomes dos cidadãos que compoem
 a mesa. E esta acta em Mem-
 bres do Conselho de Curitiba, que a escrevi,
 em do assignado por todos os mem-
 bros da mesa e pelo Juiz Municipal
 ciente e referidos.

João Baptista de Souza

Eu elaborei e
 fiz

Francisco Antunes
 Normundo de Moraes Patrio
 J. M. M.

Representante da
 Junta do Beneficio

Sebastião de S. L. de S. e
 Antonio Sebastião de S. e
 Francisco de S. e

Off. de J. M. M.
 Antonio de S. e

Officiale
y 3
J. M. M.
P. M.
W. M.
C. M. P. B.
L. M.
3 60-11

Acta no. 2
Da entrada das listas e cha-
mada aos electores.

No dia de hoje do mez de Outubro do anno de 1822
em nome de Nosso Senhor Jesus Christo, se
reuniram em sessão publica o Conselho e Juizes do
Conselho, pelas 11 horas do dia de hoje, para
se dar ao de direito e constituida a seguinte illu-
stração com o intuito de se proceder a eleição
da Camara e Cidadãos Honorarios da
Cidade de Vila Rica, mandando em seguida
colocar a mesa sobre a qual se deu a
nunciatura da assembleia se ha, depois da em-
blema que se ha com o escudo da cidade;
declararam que as listas de nomes em
cada uma do nome, pelo qual se era um
Deputado e Juiz; e mandando em seguida
da por os seis cadernos dos electores,
na mesa, que ficaram a cargo dos dis-
cussionadores, fazendo-se uma lista a
sua lista e em seguida se fizeram to-
dos os membros da mesa, e funcionarios
que nella tiveram a parte, sendo
publicado ao reserregar dos cadernos pelo
seu discutidor; logo a presidente
mandou proceder a chamada de todos
os Cidadãos recenseados, sendo os que com-
pareceram desobrigados por respectivos
cadernos de recenseamento, escrevendo-
se os seus apellidos como substituidores
ao lado dos nomes dos votantes; e proci-

Reunite reunido das mesas das votações
as listas de votações dobradas as lan-
ças nos urnas. Concluída que
foi a primeira votação segundo o me-
thodo prescripto no artigo 65 do Decre-
to elleitoral de 20 de Setembro de 1852;
apresentou-se mister ao Daniel Du-
arte dos Reis Magallo, segundo quartel mes-
tra de cadeiras N. 2, um protesto por
este assignado e rubricado e lido con-
tra as irregularidades que se praticou
por pelo presidente da mesa a qual foi
releido em cumprimento do que se con-
tinha no artigo 3.º do Decreto elleitoral que
ficou no boletim officia n.º 39 de 9 de
Setembro proximo. Este protesto foi re-
leido e pelo mesa e mandou-se jun-
tar o presente processo e não se presen-
tando mais elleitores, procedente, digo, o
presente processo. O voto e horas de
tudo foi adiado a assemblea para a ma-
nhã das nove horas da manhã sendo
fuzado, lido e lido e senetado e rubri-
cado pelo presidente o urna e ellei-
tor Ramalho de Jesus e Maria, José Bm
unido de Loup Leite, Daniel Duarte
dos Reis Magallo e os doze escrivães e
cippis e lido por mim presidente
fidora e lido, secretario que a
sever

João Mattaroz Toriello
Ju. e Maria

Francisco Antonio

Domestico de Manuel Pereira

96
que os poderes que a lei lhe confere co-
mo administrador deste Conselho, para
elle assistir os trabalhos da elleição de ho-
jor melior de um com mudo de saude
de quando em seguida respectivo assun-
to para Francisco e Juliano, para o qual
frequencia. - E sendo hora designada
depois de auctoridade e presenty ellei-
tores para aberta assemblea. Disse
um seguido o presidente que nao hia de
sido fronte a tal as honras da tarde em
elido os trabalhos da volacao, hia de
adiado estes trabalhos para hojor; mas
que por fronte ao elleitor Daniel
Quante do Rey Bagatto, hia de
apresentado um protesto por elle de
seguido, o qual elle presidente lhe aci-
tara, mas que nao foi considerado na
aquella occasiao, naquelle acto,
por ter sido apresentado depois de en-
cerra do os trabalhos sendo se por um
voto que sendo considerado na acto
de hojor, como certo, se elle ou de si-
clar retirado o mesmo protesto apor-
taivamente.

Em seguida foi por elle presidente por
ta sofy a nome a urna, depois d'ame-
za ter mensalmente examinado
bens assim o elleitor Bagatto e outros, em
resultado do qual acharam por fide-
mento entanto, mas haindo nada
a notar-se. O elleitor Miguel
apresentou neste acto a seguinte
participacao recibida hontem na qual

5
1872

Declara que o Ilustre Senado de
Jesus Maria, th. amecara Com. P.
f. amecara Senado, e sua lista de
na qual estava para reputado o li-
vros Luciano Condeio, e trocava por
uma carta de Luciano José de Souza
F.rio, contra a sua vontade, como con-
ta de respectiva participacao que se
mandou juntar ao presente processo.
Declarou o presente quishia proce-
der a votacao dos Ilustres que vierem
votar votando ambos, para a qual
marcou duas horas de tempo para
o quem qui quer votar repuntamimen-
te. Claudio Souza da Silva, por consequencia
passadas as duas horas marcadas para a vo-
tacao espontanea, e poremte mandou
destaclar e abrir a urna passante a
a cartao as listas, que se tinham lanca-
do na urna, achando-se dentro d'ellas
quatrocentas sessenta e duas listas, e
confrontando-se este numero com as
descontas feitas nos cartoes do sen-
tado, se verificou ser o nume-
ro das listas igual ao das descontas, su-
do o resultado da contagem publicando
publicital affixado na porta do edi-
ficio Municipal, onde funcionou
a assembleia; - e em seguida se pro-
cedeu o apuramento dos votos quan-
do se todavia as formalidades prescriptas
no artigo 51 do Decreto do C. M.
do Rio de Janeiro de 1872: - e sendo seu resultado
verificado, que o cidadão Luciano

Cooperação, obtendo-se os seguintes resultados: este voto, V.
Cláudio José de Souza ¹⁸⁴⁴ Mello, em quem se viu cinco
e chefe da república de estalética, obtendo
assim de cinco votos, o que lido, foi igual
mente publicado por edita e affixado na
porta principal da casa da assembleia.

De tudo para constar, mandou este acta
levar-se os trabalhos todos o dia de hoje
e hoje de ser em uma hora e meia até as
doze e meia da tarde, cujo acta foi lido
à assembleia, que approvou o presidente e presi-
dente por terminados os trabalhos que as-
sequer os membros da mesa, e os funci-
onarios e cinco repellido. Que houve
seis idosos e a litta, secularis que a seguir:
com a declaração de que vanos elle long
integran' hontem ao presidente da
mesa com contra protesto ao protesto que
sentado por Daniel Duarte dos Ruyha
galt, fundamente sendo que não havia
necessidade que possa influir no resul-
tado da presente eleição pois que julga
em coude os seus termos e a forma legal,
cujo contra protesto elle presidente assign-
vou e utaq' seguiu-se mesa como suffly
elle long pelo que elle presidente ordenou
que se juntam a este processo em
assim a portancia a que se refer
o dito contra protesto.

João Baptista de Souza
Romualdo de Rafael Patrio
Francisco de Souza
Amirante
Vicente de Souza de la
Almeida

Simão Francisco Soares
 Sebastião Manoel Carreira
 Amalena Sebastião de Lencastre
 Affonso Rodrigues
 A. M. M. de Almeida
 Ju

Handwritten notes:
 46
 ellet
 for
 Fiat
 Lute
 M. P.
 3000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Aos sete dias do mez de Outubro de mil e
trezentos e sessenta e quatro nos paços do Conselho
do Real Senado da Câmara da Cidade da
Cidade Municipal de Pernambuco em sessão
pública e aberta de dez e sete de agosto
pelo Artigo 11.º do Regimento da Câmara
de Pernambuco e de fazer e rubricar e
firmar e guardar e guardar e guardar
com o conhecimento do Sr. Juiz de Fora
e do Sr. Fiscal da Câmara e do Sr. Escrivão
de Câmara e do Sr. Escrivão de Câmara.

Assentado em sessão pública
por
J. B. de Souza Leite
H. Villanova
Caetano M. de
Escrivão